

Emenda à Lei Orgânica nº 034/2015

"Altera o inciso II, do artigo 10 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, e dá outras providências "

Autoria: Vereadores José Feliciano Irmão, Valéria Bento e Arlindo de Jesus Xavier

Publicação: 26/09/2015 - Boletim Oficial do Município nº 684

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 26ª Sessão Ordinária, de 22 de setembro de 2015, e que promulga a presente:

Art. 1º. O inciso II, do artigo 10, do Ato das Disposições Transitórias da LOM passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art.10.....

.....

II - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra"

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de setembro de 2015.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Luís Henrique Capellini
Presidente

Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Elisabeth Dotti Consolo
2º Secretário